

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121

Disponibilização: 16/06/2021 Publicação: 16/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 033/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. ELIAS **REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE CACOAL, neste ato representado pelo senhor ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a prorrogação de vigência, com a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício (0018064995), Despacho Gecon (0018065061) e Parecer nº 641/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0018256251) e ADEQUAÇÃO DO PROJETO, conforme Oficio n°160/ADM-SEMOSF/2021 (0018210548), Plano de (0018458618), Declaração (0018458710), Justificativa técnica (0018458847), Planilha Orçamentária (0018458996), Relatório de fiscalização (0018459046), Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (0018459075), Análise nº 385/2021/DER-NUATC (0018462092), Decisão nº 73/2021/DER-NUATC (0018471254), Parecer nº 689/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (0018519326), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.094664/2018-89.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 033/18/PJ/DER-RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada. Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 11 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 11/06/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo, em 16/06/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0018527705 e o código CRC F8C93321.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.094664/2018-89

SEI nº 0018527705